

SISTEMA DE JUSTIÇA E POLÍCIA NAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

JUSTICE SYSTEM AND POLICE IN THE SOCIAL REPRESENTATIONS OF THE BRAZILIAN POPULATION

SISTEMA DE JUSTICIA Y POLICÍA EN LAS REPRESENTACIONES SOCIALES DE LA POBLACIÓN BRASILEÑA

Patricia Luciana Floriano Mesquita Fiedler¹
Gislei Mocelin Polli²

RESUMO: O sistema de justiça e a polícia ocupam posições centrais na organização e na regulação da vida social contemporânea. Este estudo teve como objetivo identificar e analisar a estrutura das Representações Sociais da população brasileira acerca da polícia e do sistema de justiça examinando seus elementos centrais e periféricos, bem como as possíveis articulações simbólicas entre essas instituições no contexto da violência e da organização da ordem social. 232 pessoas responderam a um questionário online com questões sociodemográficas e duas questões de evocação livre sobre o Sistema de Justiça e a Polícia. Os dados foram analisados por estatística descritiva e por análise prototípica com auxílio do programa IRaMuTeQ e interpretados com base na abordagem estrutural da Teoria das Representações Sociais. Os resultados evidenciam que as representações sociais da Polícia e do Sistema de Justiça se organizam de maneira distinta, embora compartilhem elementos estruturais de crítica, especialmente relacionados ao racismo e à corrupção. A Polícia é representada de forma ambivalente, sendo reconhecida como indispensável à segurança e, simultaneamente, associada a práticas violentas e seletivas. O Sistema de Justiça apresenta uma configuração mais consensualmente negativa, estruturada por percepções de morosidade, desigualdade e ineficiência.

1

Palavras-chave: Representações Sociais. Sistema de Justiça. Polícia.

ABSTRACT: The justice system and the police occupy central positions in the organization and regulation of contemporary social life. This study aimed to identify and analyze the structure of the Social Representations of the Brazilian population regarding the police and the justice system, examining their central and peripheral elements, as well as the possible symbolic articulations between these institutions within the context of violence and the organization of social order. A total of 232 participants completed an online questionnaire including sociodemographic questions and two free word association tasks concerning the Justice System and the Police. Data were analyzed using descriptive statistics and prototypical analysis with the support of the IRaMuTeQ software, and interpreted based on the structural approach of Social Representations Theory. The results show that the social representations of the Police and the Justice System are organized differently, although they share structural elements of criticism, particularly related to racism and corruption. The Police are represented in an ambivalent manner, being recognized as indispensable for security while simultaneously associated with violent and selective practices. The Justice System presents a more consensually negative configuration, structured around perceptions of slowness, inequality, and inefficiency.

Keywords: Social Representation. Justice Administration System. Police.

¹Advogada nas áreas de Direito Civil, Direito das Famílias e Sucessões, e Direito Imobiliário. Mestre em Psicologia Forense, Universidade Tuiuti do Paraná.

²Doutorado em Psicologia - Universidade Federal de Santa Catarina, Professora no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense (orientadora) - Universidade Tuiuti do Paraná.

RESUMEN: El sistema de justicia y la policía ocupan posiciones centrales en la organización y regulación de la vida social contemporánea. Este estudio tuvo como objetivo identificar y analizar la estructura de las Representaciones Sociales de la población brasileña acerca de la policía y del sistema de justicia, examinando sus elementos centrales y periféricos, así como las posibles articulaciones simbólicas entre estas instituciones en el contexto de la violencia y de la organización del orden social. Un total de 232 personas respondieron a un cuestionario en línea con preguntas sociodemográficas y dos tareas de evocación libre sobre el Sistema de Justicia y la Policía. Los datos fueron analizados mediante estadística descriptiva y análisis prototípico con el apoyo del software IRaMuTeQ, e interpretados con base en el enfoque estructural de la Teoría de las Representaciones Sociales. Los resultados evidencian que las representaciones sociales de la Policía y del Sistema de Justicia se organizan de manera distinta, aunque comparten elementos estructurales de crítica, especialmente relacionados con el racismo y la corrupción. La Policía es representada de forma ambivalente, siendo reconocida como indispensable para la seguridad y, al mismo tiempo, asociada a prácticas violentas y selectivas. El Sistema de Justicia presenta una configuración más consensualmente negativa, estructurada en torno a percepciones de lentitud, desigualdad e ineficiencia.

Palabras clave: Representación Social. Sistema de Justicia. Policía.

INTRODUÇÃO

O sistema de justiça e a polícia ocupam posições centrais na organização e na regulação da vida social contemporânea. Enquanto o sistema de justiça se estrutura como instância responsável pela interpretação e aplicação das normas jurídicas (DIDIER-JR; FERNANDEZ, 2024), a polícia atua, em grande medida, como porta de entrada desse sistema, operando na prevenção, no controle social e na gestão inicial de conflitos e infrações (KERN; ALMEIDA, 2023).

Nesse cenário, o sistema de justiça constitui elemento fundamental para a garantia da convivência pacífica em sociedade, desempenhando papel central na mediação e resolução de conflitos (CORREIA; RESENDE, 2023). Sua atuação está ancorada em princípios que visam assegurar o acesso universal aos mecanismos institucionais de resolução de demandas. No Brasil, o acesso ao sistema de justiça é formalmente assegurado de maneira ampla, permitindo que qualquer pessoa busque amparo institucional, competindo a esse sistema a análise imparcial das demandas apresentadas, independentemente de circunstâncias pessoais ou sociais (SALEME, 2022).

Neste trabalho, o termo sistema de justiça é utilizado para designar, de forma abrangente, o conjunto de instituições, normas e práticas responsáveis pela administração e operacionalização da justiça no âmbito estatal. A escolha terminológica justifica-se pelo caráter polissêmico do termo justiça, que pode remeter tanto a um valor moral e filosófico quanto a

uma estrutura institucional específica. Ao empregar a expressão sistema de justiça, delimita-se o foco na dimensão organizacional e institucional dessas práticas, assegurando maior precisão conceitual à análise proposta.

A instituição policial, por sua vez, será abordada por meio do termo genérico polícia, utilizado para designar a atuação policial de forma ampla, independentemente da corporação específica. Essa opção é relevante considerando que, no contexto brasileiro, coexistem diferentes forças policiais com atribuições distintas. Entre as quais podemos destacar: as Polícias Militares, responsáveis pelo policiamento ostensivo e preservação da ordem pública; as Polícias Cíveis, incumbidas da investigação de infrações penais no âmbito estadual; a Polícia Federal, com atribuições relativas a crimes de competência da União; além das Polícias Rodoviária Federal e Penal, entre outras (KERN; ALMEIDA, 2023). Ao empregar o termo polícia de maneira abrangente, o presente estudo busca captar as representações sociais construídas pela população sobre a atuação policial enquanto categoria social ampla, e não sobre uma corporação específica.

No campo da segurança pública cabe à polícia o papel de garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos (BLUM; XAVIER, 2023). O sistema de justiça penal, por sua vez, tem a função de regular e controlar o poder punitivo do Estado, de modo que o objetivo de proteção dos cidadãos contra o crime seja ponderado com o interesse de proteção dos direitos fundamentais do acusado (AZEVEDO, 2009). A atuação articulada entre essas instituições influencia não apenas a administração formal dos conflitos, mas também a forma como a população percebe a legitimidade, a eficácia e o papel do Estado diante da violência e da insegurança.

A violência urbana no Brasil configura-se como fenômeno de grande magnitude, produzindo impactos profundos nas dinâmicas sociais e nas condições de vida da população (ALVES; MOREIRA, 2022). O sistema de justiça e a polícia enfrentam, nesse contexto, desafios significativos, especialmente diante de indicadores alarmantes, como as elevadas taxas de mortalidade entre jovens negros, que superam aquelas observadas em contextos de guerra civil (CASTRO, 2022). Esses dados evidenciam desigualdades estruturais e tensionam a capacidade estatal de prevenção, enfrentamento e responsabilização frente à criminalidade.

Fragilidades nas políticas de prevenção e combate à violência podem contribuir para a percepção de impunidade, comprometendo a confiança nas instituições e colocando em xeque sua legitimidade social (PEREIRA; PEREIRA, 2021). Embora o policiamento seja fundamental

para a manutenção da ordem social e para o cumprimento dos preceitos constitucionais, sua atuação apresenta limites e pode gerar conflitos quando não articulada de maneira eficaz com o sistema de justiça (SANTOS, 2021).

Nesse contexto, torna-se fundamental compreender as Representações Sociais (RS) construídas pela população acerca da polícia e do sistema de justiça, considerando que essas instituições desempenham papel central na gestão da violência e na regulação da vida social. A Teoria das Representações Sociais possibilita analisar os processos pelos quais conhecimentos, valores e significados são socialmente produzidos e compartilhados, orientando percepções, julgamentos e práticas coletivas (GEBARA; POLLI; ANTUNES, 2022). RS configuram-se como formas de saber socialmente elaboradas e partilhadas, que contribuem para a construção de sentidos sobre objetos sociais relevantes, influenciando a maneira como esses objetos são interpretados e posicionados no cotidiano (JODELET, 2001).

As Representações Sociais exercem influência direta sobre a forma como a população interpreta e avalia as instituições, configurando quadros de sentido que orientam posicionamentos, expectativas e práticas sociais (MOSCOVICI, 2015). Nessa perspectiva, a abordagem estrutural das Representações Sociais, proposta por ABRIC (2011) contribui para a compreensão da organização interna dessas construções simbólicas. Essa abordagem indica que toda representação é estruturada em torno de um núcleo central, relativamente estável e resistente a mudanças, que expressa valores fundamentais e elementos da memória coletiva do grupo. Ao redor desse núcleo organizam-se os elementos periféricos, mais flexíveis e sensíveis ao contexto, responsáveis por permitir a adaptação da representação a novas experiências e informações. Essa dinâmica entre estabilidade e flexibilidade explica como as RS podem, simultaneamente, conservar sentidos consolidados e incorporar transformações sociais, influenciando a maneira como instituições como a polícia e o sistema de justiça são percebidas e avaliadas.

Estudos sobre as Representações Sociais (RS) da polícia e do sistema de justiça permitem compreender as crenças e avaliações que orientam a forma como essas instituições são percebidas na sociedade (AGUIAR; SILVA, 2021). No contexto brasileiro, marcado pela normalização do racismo estrutural (MACEDO; CEDRO; BATITUCCI, 2024), essas representações são atravessadas por desigualdades raciais e socioeconômicas, influenciando tanto práticas policiais direcionadas à juventude negra quanto percepções de seletividade e favorecimento no âmbito do sistema de justiça (ANUNCIAÇÃO; TRAD; FERREIRA, 2020).

De forma mais ampla, a polícia é frequentemente representada como violenta, distante do respeito aos direitos humanos e, por vezes, dissociada dos princípios constitucionais (SANTOS, 2023).

Em territórios periféricos e marcados pela violência, a polícia tende a ser associada ao medo, à repressão e à morte, inclusive entre crianças, revelando experiências precoces de violência institucional (FERREIRA; LIMA, 2020). Essas representações variam conforme raça, renda e contexto social, sendo também influenciadas pela mídia e por discursos punitivistas que podem reforçar a tolerância à violência policial (COSTA; DURANTE, 2022). Esse cenário é tensionado por dados expressivos de letalidade policial no país (MACEDO; CEDRO; BATITUCCI, 2024) .

No que se refere ao sistema de justiça, relatórios nacionais indicam níveis ambíguos de confiança e avaliação institucional. O Estudo da Imagem do Judiciário Brasileiro, conduzido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2019), evidencia percepções críticas relacionadas à morosidade, burocracia e desigualdade no tratamento das demandas. De modo convergente, o Relatório ICJ Brasil, produzido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) Direito SP, aponta que a confiança no Judiciário oscila ao longo do tempo e tende a situar-se em patamares moderados, revelando tensões entre o reconhecimento de sua importância e a avaliação de sua eficácia (RAMOS; CUNHA; OLIVEIRA; SAMPAIO, 2021). A lentidão processual aparece como um dos principais fatores de descrédito, agravado por limitações estruturais do próprio sistema (CNJ, 2025).

5

Em conjunto, esses achados evidenciam que as RS da polícia e do sistema de justiça são permeadas por experiências concretas de violência, desigualdade e ineficiência institucional, influenciando a legitimidade atribuída a essas instituições e sua relação com a população. Contudo, ainda são escassos estudos que investiguem simultaneamente as Representações Sociais da polícia e do sistema de justiça, analisando as possíveis relações estabelecidas entre essas instituições no imaginário social. Nesse contexto, este estudo tem como objetivo identificar e analisar a estrutura das Representações Sociais da população brasileira acerca da polícia e do sistema de justiça, examinando seus elementos centrais e periféricos, bem como as possíveis articulações entre essas instituições no contexto da violência e da organização da ordem social.

MÉTODO

Participaram do estudo 232 pessoas, com perfil sociodemográfico diversificado quanto a gênero, idade, escolaridade, autodeclaração étnica, renda, religião e local de residência. No que se refere ao gênero, 53% (n = 122) identificaram-se como mulheres, 45% (n = 104) como homens e 3% (n = 6) como pessoas não binárias. A idade variou entre 18 e 72 anos (M = 33,84; DP = 12,33).

Quanto à escolaridade, observou-se predominância de participantes com elevado nível educacional: 42% (n = 97) possuíam pós-graduação e 36% (n = 84) ensino superior completo. Além disso, 20% (n = 46) concluíram o ensino médio e 2% (n = 5) possuíam ensino fundamental. Em relação à autodeclaração étnica, 71% (n = 164) identificaram-se como brancos, 22% (n = 52) como pardos, 4% (n = 9) como pretos, 2% (n = 5) como amarelos e 1% (n = 2) como indígenas. No que concerne à distribuição geográfica, 44,4% (n = 103) residiam em Curitiba, 22,8% (n = 53) em Fortaleza e 7,7% (n = 18) em São Paulo. Participantes do interior do Paraná corresponderam a 6,9% (n = 16), de Minas Gerais a 4,7% (n = 11) e de Santa Catarina a 2,2% (n = 5). Outras localidades somaram 11,2% (n = 26).

Em relação à renda mensal, 26,3% (n = 61) situavam-se na faixa de R\$ 1.501,00 a R\$ 4.000,00; 20,7% (n = 48) entre R\$ 4.001,00 e R\$ 8.000,00; 16% (n = 38) declararam não possuir renda; 14,2% (n = 33) até R\$ 1.500,00; 11,6% (n = 27) entre R\$ 8.001,00 e R\$ 16.000,00; e 10,8% (n = 25) acima de R\$ 16.000,00. No que diz respeito à religião, 38,4% (n = 89) declararam-se católicos, 25,4% (n = 59) afirmaram não possuir religião, 17,7% (n = 41) identificaram-se como evangélicos, 9,5% (n = 22) como espíritas, 4,7% (n = 11) como pertencentes a religiões de matriz africana e 4,3% (n = 10) indicaram outras religiões

Os dados foram coletados por meio de um questionário estruturado, composto por duas partes. A primeira contemplou questões destinadas à caracterização sociodemográfica dos participantes (gênero, idade, escolaridade, renda, autodeclaração étnica, religião e local de residência). A segunda parte consistiu em duas tarefas de evocação livre, técnica amplamente utilizada em estudos fundamentados na abordagem estrutural da Teoria das Representações Sociais. Os participantes foram convidados a evocar cinco palavras ou expressões que lhes viessem imediatamente à mente a partir da apresentação de dois termos indutores: “Sistema de Justiça” e “Polícia”. A técnica de evocação livre permite acessar conteúdos cognitivos mais salientes e espontaneamente associados ao objeto de representação, sendo particularmente adequada à análise prototípica, que considera a frequência e a ordem média de evocação para

identificar possíveis elementos centrais e periféricos da representação (WACHELKE; WOLTER, 2011).

O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Tuiuti do Paraná (CAAE: 74230123.5.0000.8040). Todos os participantes tiveram acesso ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) antes do início da participação, registrando sua concordância de forma eletrônica. A coleta de dados foi realizada entre março e maio de 2024, por meio de questionário online elaborado na plataforma Microsoft Forms. O link de acesso foi divulgado em redes sociais e aplicativos de mensagens, caracterizando amostragem não probabilística por conveniência. Essa estratégia possibilitou a obtenção de dados em diferentes localidades do país, viabilizando a análise das representações sociais associadas aos objetos investigados.

Os dados sociodemográficos foram analisados por meio de estatística descritiva no software SPSS (Statistical Package for the Social Sciences). As evocações livres foram submetidas à Análise Prototípica, fundamentada na abordagem estrutural da Teoria das Representações Sociais (ABRIC, 2011), com auxílio do programa IRaMuTeQ. Essa técnica considera dois critérios: frequência de evocação e ordem média de evocação (OME), permitindo a organização dos termos em quatro quadrantes. O cruzamento entre alta/baixa frequência e baixa/alta OME possibilita identificar possíveis elementos do núcleo central, da primeira periferia, da zona de contraste e da segunda periferia da representação (WACHELKE; WOLTER, 2011). Essa análise permitiu identificar os conteúdos centrais e periféricos associados à polícia e ao sistema de justiça nas Representações Sociais dos participantes.

7

RESULTADOS

Os resultados são apresentados em duas etapas: inicialmente, descrevem-se as Representações Sociais sobre a polícia; em seguida, as Representações Sociais sobre o sistema de justiça.

Representações Sociais sobre a Polícia

Em resposta à questão de evocações livres sobre o termo indutor "polícia", foram coletadas 1.150 evocações, abrangendo 286 palavras distintas, com uma média de 4,95 palavras por participante. Para a composição do *corpus* de análise, foram consideradas apenas as palavras evocadas quatro vezes ou mais, correspondendo a 73,48% de todas as palavras evocadas.

Os resultados são apresentados em quadrantes (Tabela 1), onde a linha horizontal divide as palavras pela frequência de evocação. Acima da linha, encontram-se as palavras evocadas oito ou mais vezes, enquanto abaixo da linha estão aquelas evocadas entre quatro e sete vezes. As colunas verticais diferenciam as palavras evocadas na primeira ordem das evocadas posteriormente. Na primeira coluna, estão as palavras evocadas nas primeiras, segundas ou terceiras posições; na segunda coluna, aparecem as palavras evocadas nas quartas ou quintas posições. As palavras evocadas com maior frequência nas posições iniciais são consideradas os elementos centrais das representações sociais sobre a polícia.

Tabela 1. Diagrama de quadrante das palavras evocadas a partir do termo indutor “Polícia”

Frequência > = 8 OME < 2,92			Frequência < = 8 OME > = 2,92		
Palavra	Frequência	OME	Palavra	Frequência	OME
Segurança	85	1,8	Corrupção	60	3,0
Violência	54	2,3	Autoridade	27	3,0
Proteção	51	2,3	Prisão	22	3,3
Despreparada	27	2,4	Armas	21	3,1
Medo	23	2,7	Justiça	19	3,1
Racista / Racismo	22	2,9	Heróis	15	3,1
Abusiva	21	2,8	Respeito	14	3,0
Ordem	19	2,9	Autoritária	12	3,8
Policial	15	2,4	Agressiva	12	3,1
Necessária	13	2,8	Risco	11	3,4
Insegurança	13	2,5	Injustiça	11	3,1
Poder	12	2,7	Brutalidade	11	3,2
Mal remunerada	10	2,9	Crime	10	3,8
Dever / Deveres	9	2,8	Lei / Legislação	10	3,1
Preconceito	9	2,9	Desvalorizada	10	3,2
			Sociedade	8	3,4
			Assassina	8	3,9
Frequência < 8 OME < 2,92			Frequência < 8 OME > = 2,92		
Palavra	Frequência	OME	Palavra	Frequência	OME
Bandido	7	2,3	Ajuda	7	4,3
Honra	7	2,9	Trabalhadores	7	4,1
Perigo	6	2,3	Injustiçada	7	3,1
Confiança	6	2,3	Viatura	7	4,1
Opressão	5	2,6	Carreira	6	3,5
Responsabilidade	5	2,8	Milícia	6	3,7
Lutadora	4	2,3	Coragem	6	3,0
Boa	4	2,5	Insuficiente	6	3,3
Sucateada	4	2,0	Investigação	6	3,7
			Ineficaz	6	3,2
			Cuidado	6	3,0
			Defesa	5	3,4
			Machista	5	3,0

Desigual	5	3,8
Falha	5	3,4
Disciplina	5	3,0
Seletiva	5	3,8
Servir	5	3,4
Elitista	4	4,5
Vigilância	4	3,8
Melhorar	4	3,8
Estado	4	3,3
Problemas	4	3,8
Honestidade	4	3,3
Essencial	4	3,3

Nota: OME = ordem média de evocação

Fonte: FIEDLER PM E POLLI GM

Representações Sociais do Sistema de Justiça

Foram coletadas 1.155 respostas sobre o termo indutor "Sistema de Justiça", abrangendo 307 palavras diferentes, com uma média de 4,97 palavras por participante. Para análise, consideraram-se apenas as palavras mencionadas quatro vezes ou mais, totalizando 71,86% do corpus. Os resultados são apresentados em quadrantes na Tabela 2, onde as palavras são distribuídas de acordo com sua frequência de evocação. Palavras mencionadas nove ou mais vezes estão acima da linha horizontal, enquanto aquelas mencionadas entre quatro e oito vezes estão abaixo. As colunas verticais distinguem entre as palavras mencionadas nas primeiras evocações e as mencionadas posteriormente. A primeira coluna agrupa palavras mencionadas nas primeiras, segundas ou terceiras posições, enquanto a segunda coluna inclui palavras mencionadas nas quartas ou quintas posições. As palavras mais frequentemente mencionadas nas primeiras posições são consideradas elementos centrais das representações sociais sobre o Sistema de Justiça.

9

Tabela 2.

Diagrama de quadrante das palavras evocadas a partir do termo indutor "Sistema de Justiça"

Frequência > = 9 OME < 2,91			> = 9 OME > = 2,91		
Palavra	Frequência	OME	Palavra	Frequência	OME
Injustiça	80	2,4	Elitista	24	3,5
Corrupção	55	2,9	Advogado	16	3,3
Demorada	53	2,4	Cara	15	3,9
Falha	52	1,8	Ultrapassada	13	3,7
Legislação (Lei)	51	2,3	Poder	12	3,6
Sistema Judiciário	46	2,9	Prisão	12	3,2
Direitos	37	2,7	Segurança	10	3,3

Ineficiente	30	2,9	Processo	10	3,2
Desigual	26	2,7	Precária	10	3,3
Burocrática	20	2,8	Imparcial	10	3,1
Racismo (Racista)	13	2,9	Equidade	9	3,0
Deveres (Dever)	11	2,8	Tendenciosa	9	3,0
Polícia	11	2,3	Política	9	3,6
Impunidade	11	1,9			
Frequência < 9			Frequência < 9		
Ordem média < 2,91			Ordem média > = a 2,91		
Palavra	Frequência	OME	Palavra	Frequência	OME
Justa	7	2,4	Parcial	8	3,3
Violência	7	2,7	Complexo	8	3,8
Tribunal	7	2,7	Punitivo	8	3,3
Igualdade	6	2,5	Necessária	7	3,0
Boa	6	2,8	Ruim	7	4,0
Ordem	6	2,7	Sociedade	6	3,3
Julgamento	5	2,8	Penal	6	3,2
Estado	4	1,5	Seletiva	6	3,8
Responsabilidade	4	2,3	Medo	5	4,2
			Preconceituosa	5	3,6
			Respeito	5	3,2
			Sentença	5	4,4
			Difícil	5	3,8
			Autoritarismo	5	3,6
			Privilegio	5	3,0
			Defesa	4	3,3
			Fraca	4	3,0
			Roubo	4	3,8
			Leniente	4	3,0
			Ética	4	4,3
			Profissional	4	3,3
			Réu	4	4,0
			Honestidade	4	3,0

Nota: OME= ordem média de evocação

Fonte: FIEDLER PM E POLLI GM

DISCUSSÃO

O objetivo deste estudo foi identificar e analisar a estrutura das Representações Sociais da população brasileira acerca da polícia e do sistema de justiça, com foco em seus elementos centrais e periféricos e nas articulações simbólicas estabelecidas entre essas instituições no contexto da violência e da organização da ordem social. Ao examinar a configuração estrutural dessas representações, os resultados permitem problematizar os sentidos socialmente compartilhados que sustentam ou tensionam a legitimidade institucional, revelando como polícia e justiça são simultaneamente concebidas como instâncias de proteção, controle e

produção da ordem, mas também como espaços atravessados por contradições relacionadas à violência, desigualdade e confiança social.

Representações sociais sobre a polícia

As Representações Sociais (RS) acerca da polícia, entre os participantes do estudo, revelaram uma configuração marcada por forte dualidade semântica, expressa nas palavras evocadas. Tal polarização indica a coexistência de sentidos potencialmente contraditórios, sugerindo uma organização representacional atravessada por tensões normativas e afetivas. No que se refere à estrutura representacional, destaca-se que o Núcleo Central concentra os elementos de maior frequência e prontidão evocativa, constituindo a dimensão mais estável e consensual da representação. Esses elementos não apenas organizam o campo semântico da representação, mas também ancoram os significados socialmente compartilhados acerca da polícia, conferindo coerência e orientando práticas e posicionamentos. Por sua relativa estabilidade e resistência à mudança, o núcleo central expressa valores, normas e crenças profundamente enraizados no grupo social, funcionando como princípio organizador dos demais conteúdos periféricos (ABRIC, 2011), evidenciando tanto a associação da polícia à *segurança* e à *proteção* quanto a presença de termos como *racismo* e *violência*. Essa coexistência indica que a instituição é simultaneamente reconhecida como necessária à manutenção da ordem e percebida como produtora de insegurança e desigualdade.

11

Os elementos positivos, como *segurança* e *proteção*, remetem à função normativa da polícia enquanto garantidora da ordem pública. Essa representação ancora-se em valores tradicionais de autoridade e dever institucional, sustentando a ideia de indispensabilidade da polícia para o funcionamento da vida social. Entretanto, esses conteúdos convivem com representações críticas igualmente estruturantes.

A presença de termos como *violência*, *medo* e *racista* no núcleo central evidencia que a crítica à atuação policial não ocupa posição periférica ou ocasional, mas constitui dimensão central da representação. Esses achados dialogam com estudos que apontam a seletividade racial das abordagens policiais e a naturalização da violência institucional em territórios periféricos (ANUNCIAÇÃO; TRAD; FERREIRA, 2020; FERREIRA; LIMA, 2020). A noção do suspeito nato e a desproporcionalidade nas intervenções contra jovens negros revelam a imbricação entre policiamento e racismo estrutural (AZEVEDO; DUTRA, 2024; MACEDO; CEDRO; BATITUCCI, 2024).

Na primeira periferia, destaca-se o termo *corrupção*, indicando desconfiança persistente quanto à integridade institucional (BRAGA; LEMOS, 2021). Por sua posição estrutural, trata-se de conteúdo relevante, embora menos organizador da representação do que os elementos nucleares. Já termos como *heróis*, localizados na periferia, revelam a permanência de uma imagem positiva, porém menos frequente e menos estruturante. Essa admiração residual convive com a consolidação de críticas relacionadas à militarização da identidade policial e à lógica de confronto presente na formação institucional (KHALED JR; GÓES; PEDROSO, 2024).

A análise à luz da Teoria das Representações Sociais permite compreender essa configuração como expressão de polifasia cognitiva, conceito proposto por MOSCOVICI (2015), segundo o qual diferentes sistemas de saber podem coexistir de maneira aparentemente contraditória. Assim, a polícia é simultaneamente concebida como indispensável e como ameaça, refletindo tensões sociais mais amplas relacionadas à desigualdade, à violência urbana e à legitimidade do poder punitivo estatal.

Os resultados convergem com pesquisas que evidenciam a centralidade da violência e da seletividade racial na construção das representações da polícia (ANUNCIAÇÃO; TRAD; FERREIRA, 2020; BLUM; XAVIER, 2023; FERREIRA; LIMA, 2020). Os discursos midiáticos, coexistem com elevados índices de letalidade policial, explicitando a tensão entre legitimidade e violência institucional (COSTA; DURANTE, 2022).

Em síntese, as RS da polícia revelam uma estrutura marcada por ambivalência, na qual segurança e repressão, proteção e racismo, confiança e descrédito coexistem de forma estruturante. Tal configuração aponta para a persistência de um problema de legitimidade atravessado por desigualdades raciais e territoriais, reafirmando a necessidade de análise crítica das dinâmicas que sustentam o poder punitivo no contexto brasileiro.

Representações Sociais sobre o Sistema de Justiça

As evocações associadas ao termo indutor sistema de justiça evidenciaram um núcleo central predominantemente negativo, estruturado por termos como *injustiça*, *corrupção*, *demorada*, *falha*, *ineficiente* e *desigual*. A centralidade e a elevada frequência desses elementos indicam que as Representações Sociais do sistema de justiça se organizam em torno de avaliações críticas relacionadas à morosidade processual, à baixa efetividade institucional e à percepção de tratamento desigual. Essa configuração sugere que a dimensão normativa do

sistema, vinculada à garantia de direitos e à promoção da equidade, encontra-se tensionada por experiências e discursos que enfatizam sua disfuncionalidade. Os achados convergem com evidências empíricas recentes que apontam para a consolidação social da imagem de ineficiência e demora no funcionamento do Judiciário (ALMEIDA; FERREIRA; SANTOS, 2024), reforçando a hipótese de que esses conteúdos não constituem percepções isoladas, mas elementos estabilizados no imaginário coletivo.

A presença do termo *corrupção* expressa desconfiança quanto à integridade e à imparcialidade institucional, indicando uma percepção de fragilidade ética no funcionamento do sistema. De modo convergente, a evocação de *burocracia* reforça a representação de morosidade, formalismo excessivo e dificuldades concretas de acesso à justiça, sugerindo barreiras institucionais que limitam sua efetividade social. Adicionalmente, termos como *racismo* e *impunidade* remetem a dimensões estruturais mais profundas, apontando para a percepção de discriminação sistemática e de falhas recorrentes nos mecanismos de responsabilização. Esses conteúdos indicam que a crítica ao sistema de justiça não se restringe a aspectos operacionais, mas alcança sua dimensão sociopolítica, especialmente no que se refere à produção e reprodução de desigualdades. Nesse sentido, o racismo estrutural e a criminalização seletiva incidem de maneira desproporcional sobre grupos historicamente vulnerabilizados, configurando padrões diferenciados de tratamento e acesso a direitos (ALVES; MOREIRA, 2022).

13

Na primeira periferia emergem elementos como *elitista*, *cara* e *ultrapassada*, sugerindo inacessibilidade e necessidade de modernização, ao lado de poder, que reafirma a autoridade institucional. Já na segunda periferia aparecem termos positivos, como *justa*, *igualdade* e *boa*, que refletem aspirações normativas mais do que avaliações concretas do funcionamento do sistema. Observa-se, portanto, uma estrutura representacional assimétrica: enquanto as críticas organizam o núcleo central, indicando forte consenso negativo, os aspectos positivos aparecem de forma periférica e menos compartilhada. Essa configuração revela uma crise de confiança, na qual o ideal de justiça permanece como valor simbólico, mas não se sustenta na experiência percebida pelos participantes. É importante salientar que os elementos centrais estão mais enraizados e são mais compartilhados socialmente, enquanto os elementos periféricos são contextuais (ABRIC, 2011).

Em síntese, as representações sociais do sistema de justiça são predominantemente críticas, centradas em corrupção, desigualdade e ineficiência. Embora existam expectativas de

equidade e imparcialidade, elas ocupam posição periférica, sugerindo que a confiança institucional ainda não foi plenamente consolidada, mesmo após quase quatro décadas da Constituição Federal de 1988.

Relação entre RS da Polícia e do Sistema de Justiça

Ao comparar os núcleos de duas RS, percebe-se a conexão entre essas representações destacando tanto os elementos exclusivos como compartilhados. Na Figura 1, o círculo à esquerda representa as RS da polícia, e o círculo à direita, as RS do Sistema de Justiça. A interseção entre os círculos revela os termos comuns, mostrando como elas se conectam.

Figura 1. Relação entre as evocações das RS da Polícia e do Sistema de Justiça.



Fonte: FIEDLER PM E POLLI GM

A Figura 1 apresenta a estrutura das Representações Sociais (RS) da Polícia e do Sistema de Justiça, evidenciando elementos centrais e periféricos que organizam o pensamento coletivo sobre essas instituições. Termos como *racista* e *dever* aparecem no núcleo central de ambas, indicando uma tensão entre expectativa ética e reconhecimento de práticas discriminatórias. A presença de *racista* como elemento central revela que o racismo é percebido como problema estrutural nas duas instituições, segundo os conhecimentos socialmente compartilhados pelos participantes.

Observam-se também diferenças importantes. *Segurança* é central na RS da Polícia, reforçando sua associação direta à proteção da população, enquanto ocupa posição periférica no Sistema de Justiça, cuja representação se organiza em torno de termos como *lei*, *injustiça* e *corrupção*. Esses últimos são centrais na justiça e periféricos na polícia, indicando que as críticas à legalidade e à integridade institucional recaem com maior intensidade sobre o sistema judicial. Há ainda uma interdependência entre os objetos representacionais: *polícia* é elemento central na representação do Sistema de Justiça, enquanto *justiça* aparece de forma periférica na representação da Polícia, sugerindo que a ação policial é vista como condição concreta para a realização da justiça.

De modo geral, a Polícia é representada de forma ambivalente, combinando reconhecimento de sua função protetiva com críticas relacionadas à violência, racismo e abusos. Já o Sistema de Justiça apresenta uma estrutura mais consensualmente negativa, centrada em morosidade, desigualdade e ineficiência, com elementos positivos aparecendo apenas nas periferias. Essa assimetria indica níveis distintos de confiança: enquanto a polícia desperta avaliações contraditórias, o sistema judicial é predominantemente associado a falhas estruturais.

As RS revelam, portanto, uma crise de credibilidade que atinge ambas as instituições. Racismo e corrupção emergem como problemas estruturantes, associados a desigualdades históricas e à seletividade na aplicação da lei. Embora reconhecidas como fundamentais para a ordem social, Polícia e Sistema de Justiça são percebidas como distantes do ideal de equidade que deveriam assegurar, o que alimenta desconfiança e demanda por transformações institucionais mais profundas.

15

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados deste estudo evidenciam que as representações sociais da Polícia e do Sistema de Justiça se organizam de maneira distinta, embora compartilhem elementos estruturais de crítica, especialmente relacionados ao racismo e à corrupção. A Polícia é representada de forma ambivalente, sendo reconhecida como indispensável à segurança e, simultaneamente, associada a práticas violentas e seletivas. O Sistema de Justiça, por sua vez, apresenta uma configuração mais consensualmente negativa, estruturada por percepções de morosidade, desigualdade e ineficiência. Em ambos os casos, observa-se uma tensão entre o

ideal normativo de proteção e equidade e a experiência social concreta atribuída a essas instituições, revelando fragilidades na confiança pública.

Este estudo avança ao articular comparativamente duas instituições centrais do Estado sob a abordagem estrutural das Representações Sociais, evidenciando não apenas os conteúdos evocados, mas sua organização interna e interdependência simbólica. Ao identificar o racismo como elemento central em ambas as representações, a pesquisa contribui para o debate sobre desigualdades institucionais, oferecendo evidências empíricas que reforçam a compreensão de seu caráter estrutural. Além disso, ao demonstrar que os elementos positivos permanecem periféricos enquanto as críticas estruturam o núcleo central, o estudo amplia a discussão sobre confiança institucional no contexto brasileiro.

Embora delimitado por um recorte específico de participantes e por um desenho transversal, o que restringe generalizações amplas e análises longitudinais, o estudo apresenta consistência teórico-metodológica e oferece um panorama robusto das percepções socialmente compartilhadas sobre segurança e justiça. Pesquisas futuras poderão aprofundar variações segundo marcadores sociais como raça, gênero e classe, bem como comparar representações da população geral com as de profissionais das próprias instituições, ampliando a compreensão das dinâmicas de confiança e legitimidade.

16

De modo geral, os achados indicam que a consolidação democrática depende não apenas de reformas técnicas, mas de transformações institucionais capazes de reposicionar, no núcleo das representações sociais, valores como equidade, imparcialidade e justiça. Compreender essas representações é fundamental, pois elas orientam práticas, legitimam ou contestam instituições e influenciam a qualidade das relações entre Estado e sociedade. Nesse sentido, o estudo oferece contribuições relevantes para o avanço teórico da área e para a formulação de políticas públicas mais transparentes e socialmente responsivas.

REFERÊNCIAS

ABRIC, Jean Claude. Les représentations sociales: aspects théoriques. In: ABRIC, J. C. (Ed.). *Pratiques Sociales & représentations*. Paris: Press Universitaires de France, 2011. p. 15-46.

AGUIAR, Weula Ponte; SILVA, Mariana de Assis Abreu. Poder de polícia e abuso de poder: Limites e aplicação na segurança pública brasileira. *Revista Científica Multidisciplinar Do CEAP*, 3, n. 2, p. 1-7, 2021. Disponível em: <http://periodicos.ceap.br:80/index.php/rcmc/article/view/134>.

ALMEIDA, Artur Oliveira; FERREIRA, Israel Cunha; SANTOS, Siqueira Thiago dos. Acesso à justiça e os gargalos da celeridade processual no sistema de justiça brasileiro: Uma análise do uso da

inteligência artificial no processo judicial. *Revista Formadores*, 21, n. 1, p. 105-127, 2024. DOI: 10.25194/rf.v21i01.2069.

ALVES, Júlia Somberg; MOREIRA, Lisandra Espíndula. Enquadro e banco dos réus: Racismo e sistema de justiça. *Psicologia & Sociedade*, e256057, 34, n. e256057, p. 1-15, 2022. DOI: 10.1590/1807-0310/2022v34256057.

ANUNCIAÇÃO, Diana; TRAD, Leny Alves Bonfim; FERREIRA, Tiago. “Mão na cabeça!”: abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens negros de três capitais do Nordeste. *Saúde e Sociedade*, e190271, 29, n. 1, p. 1-13, 2020. DOI: 10.1590/S0104-12902020190271.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. Justiça Penal e Segurança Pública no Brasil: causas e consequências da demanda punitiva. *Revista Brasileira de Segurança Pública* 3, n. 4, p. 94-113, 2009. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/42/40>.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de; DUTRA, Luiza Correa de Magalhães. Policiamento Ostensivo e a Abordagem Policial: as representações sociais de oficiais da Brigada Militar sobre a construção do suspeito racializado. *Sociedade e Estado*, e50220, 39, n. 2, p. 1-19, 2024. DOI: 10.1590/s0102-6992-20243902e50220.

BLUM, Wagner Henrique; XAVIER, Muriel. Atuais ações de policiamento ostensivo na Polícia Militar do Paraná no ano de 2022. *Brazilian Journal of Development*, 9, n. 3, p. 10018-10031, 2023. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/57919/42262>.

BRAGA, Roberta Ferreira; LEMOS, Yara Vieira. Quando um defensor da lei se torna seu violador: a corrupção policial sob a ótica criminológica de Edwin Sutherland. *Brazilian Journal of Development*, 7, n. 4, p. 39110-39133, 2021. DOI: 10.34117/bjdv7n4-394.

CASTRO, Dandara Tonantazin Silva. Pele alva e pele alvo: o desmonte da juventude negra no Brasil. In: FREITAS, F. S. (Ed.). *Violência no Brasil: Desafio das periferias*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2022. p. 189-197.

CNJ. Estudo da imagem do Judiciário Brasileiro. : Conselho Nacional de Justiça 2019. Disponível em: www.conjur.com.br/wp-content/uploads/2023/09/estudo-imagem-judiciario-brasileiro.pdf.

CNJ. Justiça em Números 2025. : Conselho Nacional de Justiça 2025. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>.

CORREIA, Pedro Miguel Alves Ribeiro; RESENDE, Sérgio André Lopes. Justiça no século XXI: um setor inovador num mundo em transformação – análise ao programa “justiça+próxima”. *Lex Humana*, 15, n. 1, p. 71-89, 2023. Disponível em: <https://seer.ucp.br/seer/index.php/LexHumana/article/view/2374>.

COSTA, Arthur Trindade M.; DURANTE, Marcelo Ottoni. A mídia e o medo do crime no Distrito Federal. *Opinião Pública*, 28, n. 2, p. 487-509, 2022. DOI: 10.1590/1807-01912022282487

DIDIER-JR, Fredie; FERNANDEZ, Leandro. Os precedentes no sistema brasileiro de justiça multiportas. *Boletín mexicano de derecho comparado*, 56, n. 168, p. 81-119, 2024. DOI: 10.22201/ij.24484873e.2023.168.18868.

FERREIRA, Celia Marcia do do Nazareth; LIMA, Rita de Cássia Pereira. A ação da polícia e seus efeitos na construção identitária de crianças pequenas. *Periferia*, 12, n. 2, p. 256-278, 2020. DOI: 10.12957/periferia.2020.48719.

GEBARA, Telma Souza e Silva; POLLI, Gislei Mocelin; ANTUNES, Maria Cristina. Representações Sociais da Obesidade e Magreza entre Pessoas com Obesidade. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, e38512, 38, n. e38512, p. 1-11, 2022. DOI: 10.1590/0102.3772e38512.pt

JODELET, Denise. Representações sociais: um domínio em expansão. In: JODELET, D. (Ed.). *As representações sociais* Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001. p. 17-44.

KERN, Júlio Henrique da Silva; ALMEIDA, Dário Amauri Lopes. O sistema policial, problemas internos, desafios e seu peso na sociedade. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 9, n. 9, p. 1623-1641, 2023. DOI: 10.51891/rease.v9i9.11284.

KHALED JR, Salah H.; GÓES, Luciano; PEDROSO, Anayara Fantinel. Controle racial militarizado: desvelando as dinâmicas subculturais de significado que facilitam a atuação policial propensa à violação de direitos humanos. *Revista Direito e Práxis*, e65582, 15, n. 1, p. 1-31, 2024. DOI: 10.1590/2179-8966/2022/65582

MACEDO, Henrique de Linica dos Santos; CEDRO, André Sales dos Santos; BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. Letalidade Policial e Viés Racial em São Paulo e Minas Gerais. *Sociedade e Estado*, e47967, 39, n. 2, p. 1-19, 2024. DOI: 10.1590/s0102-6992-20243902e47967

MOSCOVICI, Serge. *Representações sociais: Investigações em psicologia social* 11 ed. Petropolis: Vozes, 2015.

PEREIRA, Claudio José Langroiva; PEREIRA, Cristiane Segurança pública, segurança jurídica e sociedade em crise. Vítimas, violência e justiça restaurativa. In: PEREIRA, C. J. L. e SILVA, E. Z. M. (Ed.). *Psicologia Judiciária e Segurança Social: Relações entre o Direito e a Psicologia*. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2021. p. 149-172.

RAMOS, Luciana de Oliveira; CUNHA, Luciana Gross; OLIVEIRA, Fabiana Luci; SAMPAIO, Joelson de Oliveira. Relatório ICJBrasil. SP, F. D. São Paulo: FGV Direito SP 2021. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/82935cd1-3393-4262-80a6-e8e39570caf7/content>.

SALEME, Edson Ricardo. *Direito constitucional*. 5a ed. ed. Manole, 2022.

SANTOS, Luiz Ricardo. Policiamento comunitário: a aproximação da polícia militar junto à comunidade. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação-REASE*, 7, n. 12, p. 462-471, 2021. DOI: 10.51891/rease.v7i12.3415.

SANTOS, Luiz Ricardo. A imagem da polícia militar na imprensa, a relação dialógica com a população e suas representações sociais na contemporaneidade. Revista Ibero- Americana de Humanidades, Ciências e Educação- REASE, 9, n. 4, p. 416-424, 2023. DOI: 10.51891/rease.v9i4.9224.

WACHELKE, João Fernando Rech; WOLTER, Rafael. Critérios de Construção e Relato da Análise Prototípica para Representações Sociais. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 27, n. 4, p. 521-526, 2011. DOI: 10.1590/S0102-377220110004000017.